

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 13.541/22 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

*“Altera Decreto nº 12.197/21, que prorroga contratos temporários de trabalho no âmbito do município e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Legislação em vigor,

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a necessidade de manutenção dos serviços públicos das diversas Secretarias Municipais e que os serviços essenciais não podem sofrer descontinuidade;

**Considerando** a necessidade de manutenção dos servidores das áreas da saúde, assistência social, serviços públicos e obras responsáveis pela manutenção civil, elétrica e hidráulica e nos serviços essenciais de cada órgão municipal, para a nova gestão não sofrer solução de descontinuidade;

**Considerando** que os Processos Seletivos 01/21, 02/21 e 03/21 foram cancelados, seguindo recomendação do Ministério Público Estadual, Conselhos de Classe e o Sindicato dos Servidores Municipais;

DECRETA:

**Art. 1º** - Os contratos de trabalho temporários atualmente em vigor nas áreas da saúde, assistência social, obras e serviços públicos e nos serviços essenciais de cada órgão municipal, ficam prorrogados até o dia 31 de março de 2022, prorrogável por igual período, se necessário.

**Parágrafo 2º** - Os referidos contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo a bem do serviço público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 27 de janeiro de 2022.

Jânio Natan Andrade Borges  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro  
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

